



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 705/2005

Concede Licença Prêmio à servidora **LUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições legais,

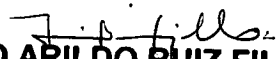
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder à servidora **LUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.065.836-SSP-PR, nomeada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 2044/2005, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 19 de setembro de 2005 a 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL,** aos 20 de setembro de 2.005.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
- Prefeito Municipal -

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

Capital do Estado

**PORTARIA Nº 7.509/05**

Concedida Licença Prêmio à servidora LUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO

PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora LUCY GONÇALVES DE OLIVEIRA, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.068.818-224-PR, concursada em 01 de junho de 1991, para ocupar o cargo de professora, lotada na Secretaria de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período a partir de 18/12/2004, nos termos do Processo nº 10412/05, em conformidade às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 080/2001, com efeitos no período de 18 de setembro de 2005 a 18 de dezembro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

de 2005

<b>PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO</b>		
DE	21	09 / 2005
DE N.º	7.509	
UMUARAMA,	21	09 / 2005
<i>Umuarama</i>		
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO		

PEDRO VILA SOUZA  
Secretário de Administração